

**PORTARIA IPREM DB 144/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Maria Alice Gonçalves Fernandes, portadora do CPF: \*\*\*088.306-\*\*, na condição de cônjuge do servidor aposentado Antônio da Paz Fernandes, portador do CPF \*\*\*334.526-\*\*, matrícula 7307-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Guarda Municipal (NI III), falecido em 09/04/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07 c/c art. 3º, parágrafo único da EC 47/05, no valor total de R\$3.329,61 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 19/06/2024, data do requerimento.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

